11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.72 | EURO R$ 5.96

QUINTA 20/02/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Após adiar programa, SP decide antecipar implantação de escolas cívico-militares para o 2º semestre

A gestão de Tarcísio de Freitas (Republicanos) decidiu antecipar para o segundo semestre deste ano a implantação de escolas cívico-militares no estado de São Paulo. P2

Economia

Mistura de biodiesel no diesel é mantida em 14% para conter inflação



O percentual de biodiesel misturado ao óleo diesel ficará em 14% para conter a alta no preço dos alimentos, decidiu nesta terça-feira (18) o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). P6

Mundo

Hamas diz estar disposto a libertar todos os reféns em única troca na segunda fase do cessar-fogo



O Hamas anunciou nesta quarta-feira (19) que está preparado para libertar todos os reféns que ainda se encontram na Faixa de Gaza durante a segunda fase da trégua com Israel. P7

Cid confirma que Bolsonaro recebeu US$ 86 mil por venda de joias

Tenente-coronel confirmou repasse em delação à Polícia Federal P3

Política

São Paulo firma parceria para combater preconceito racial e de gênero na rede municipal

A Prefeitura de SP e a Faculdade Zumbi dos Palmares firmam parceria para combater discriminação nas escolas, promovendo equidade racial e de gênero P2



Foto: Reprodução / Freepik



Homem é condenado após jogar cadeirante do viaduto

Jorge Luis Faria de Moraes foi preso em flagrante em 2020 após jogar um cadeirante, em situação de rua, do viaduto, em Bauru P4

Economia

Petrobras mira expansão na África para reverter queda de reservas

Petrobras está traçando uma estratégia para ampliar suas reservas de petróleo, com foco em aquisições de campos localizados em países africanos. A diretora de Exploração e Produção da estatal, Sylvia Anjos, destacou o interesse em explorar oportunidades em Angola, Namíbia e África do Sul durante sua participação na India Energy Week, evento que ocorre em Nova Déli, Índia. P6

dia a dia

POLÍTICA

São Paulo firma parceria para combater preconceito racial e de gênero na rede municipal

A Prefeitura de SP e a Faculdade Zumbi dos Palmares firmam parceria para combater discriminação nas escolas, promovendo equidade racial e de gênero



Foto: Reprodução / Freepik

Marina Milani

A Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Educação (SME), firmará uma colaboração com a Faculdade Zumbi dos Palmares na próxima sexta-feira (21). O objetivo dessa parceria é o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas que visem o combate à discriminação dentro do ambiente escolar.

O acordo envolve a realização de pesquisas conjuntas, além da elaboração de orientações estratégicas e pareceres técnicos, que têm como finalidade promover maior equidade racial e de gênero nas instituições de ensino municipais da capital paulista.

Representantes da Faculdade Zumbi dos Palmares e profissionais da educação já estão engajados em um diálogo contínuo voltado para o enfrentamento do preconceito e da discriminação. A Prefeitura ressalta que as escolas municipais contam atualmente com comissões destinadas à mediação de conflitos, abrangendo mais de 1 milhão de alunos ativos.

"A grade curricular das instituições inclui competências essenciais como empatia, colaboração e valorização da diversidade", afirmam autoridades educacionais.

Esta iniciativa integra um esforço maior da Prefeitura em parceria com as secretarias municipais de Educação e Relações Internacionais.

A estratégia conta com a elaboração de três documentos que visam promover a inclusão da diversidade nas escolas, reforçando o compromisso com a educação inclusiva e respeitosa.

Após adiar programa, SP decide antecipar implantação de escolas cívico-militares para o 2º semestre

Gestão Tarcísio de Freitas havia adiado programa para o ano que vem, mas agora tenta fazer conversão de ao menos 40 unidades

William Oliveira

A gestão de Tarcísio de Freitas (Republicanos) decidiu antecipar para o segundo semestre deste ano a implantação de escolas cívico-militares no estado de São Paulo.

A informação foi divulgada pelo jornal Folha de S.Paulo e confirmada pela GloboNews.

No fim do ano passado, ações na Justiça mantiveram o programa suspenso por cinco meses e, até então, a previsão da Secretaria Estadual da Educação era colocá-lo em operação apenas em 2026.

No entanto, houve o entendimento de que há tempo hábil para que parte das unidades possa passar pela conversão ainda neste ano.

A ideia para este ano é implantar entre 40 e 50 escolas, mas há uma articulação dos deputados Tenente Coimbra (PL) e Lucas Bove (PL) para que o número possa chegar a 100.

No ano passado, 300 escolas estaduais e municipais manifestaram interesse em realizar a conversão. Para a definição da lista final, serão necessárias consultas públicas, previstas para março e abril.

Depois dessa etapa, será possível ter a confirmação de quantas escolas mantiveram o interesse e confirmar a lista de quais unidades podem iniciar o programa cívico-militar já no segundo semestre deste ano.

A reportagem procurou a da Secretaria Estadual da Educação, mas a pasta não se manifestou sobre o assunto oficialmente.

Currículo Paulista

As unidades que adotarem o modelo cívico-militar seguirão o Currículo Paulista organizado pela Secretaria da Educação. A contratação e a formação de professores também não mudam, seguem o mesmo processo realizado nas unidades de ensino de outras modalidades. A Seduc-SP também será responsável pela seleção dos monitores.



Foto:Reprodução/Prefeitura de Barrinha

Caberá à Secretaria da Segurança Pública (SSP--SP) dar apoio ao processo seletivo dos policiais militares da reserva que atuarão como monitores nessas unidades de ensino, para desenvolvimento de atividades extracurriculares na modalidade cívico--militares, organização e segurança escolar.

O processo seletivo dos policiais da reserva caberá à Educação e deverá ter início após as consultas públicas.

O investimento nas escolas cívico-militares será o mesmo já previsto nas unidades regulares. O gasto com a contratação dos monitores, já considerando a expectativa final de 100 escolas cívico-militares, será de R$ 7,2 milhões.

Cid confirma que Bolsonaro recebeu US$ 86 mil por venda de joias

Tenente-coronel confirmou repasse em delação à Polícia Federal

Da Redação



Foto:Felipe Sampaio/STF

O tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de Ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, disse à Polícia Federal (PF), em acordo de delação premiada, que o ex-presidente recebeu em mãos US$ 86 mil em dinheiro vivo pela venda de relógios e joias que compunham o acervo da Presidência da República. Os itens foram recebidos pelo mandatário como presentes de autoridades estrangeiras.

Dessa quantia, Cid confessou que uma parte – US$ 18 mil – foi entregue por ele mesmo em meados de 2022, após a venda de um kit de joias Chopard que havia sido presenteado pela Arábia Saudita em 2019. Os itens foram vendidos em Miami, nos Estados Unidos, revelou o tenente-coronel.

Os outros US$ 68 mil foram repassados a Bolsonaro de forma fracionada, sempre em espécie, por intermédio do pai de Mauro Cid, o general Mauro Cesar de Lourena Cid, que morava nos EUA. Esse valor corresponde à venda de dois relógios, um da marca Rolex e outro da Patek Philippe.

No depoimento, Mauro Cid disse que não há registro da venda dos bens, e que apenas retirou os custos que teve com passagem aérea e aluguel do veículo. Ainda segundo o depoimento, o tenente-coronel disse que ajustou com seu pai, general Mauro Cesar Lorena, que o saque dos demais U$ 68 mil ocorreria de forma fracionada e seria entregue à medida que alguém conhecido viajasse dos Estados Unidos ao Brasil.

O chamado "kit ouro branco", composto pelo Rolex e pelas joias, foi selecionado no acervo presidencial pelo próprio Cid, após Bolsonaro pedir que ele identificasse quais objetos recebidos de presente poderiam ser vendidos mais facilmente. O Patek Philippe lhe foi entregue pelo próprio Bolsonaro, segundo depôs o tenente-coronel.

Cid disse que somente ele e Bolsonaro sabiam das vendas. Ele contou ter ido pessoalmente ao estado norte-americano da Pensilvânia, na sede da loja Precision Watchs, onde vendeu os dois relógios pelos US$ 68 mil, que foram depositados na conta de seu pai.

Os demais itens do kit ouro branco foram vendidos por ele no Seybold Jewerly Building, galeria de Miami especializada no comércio de joias.

O tenente-coronel tentou justificar sua atitude alegando ter recebido a orientação do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica de que os itens vendidos faziam parte do acervo pessoal de Bolsonaro, e não do acervo público da Presidência.

Em julho do ano passado, Bolsonaro, Cid e outros 11 investigados foram indiciados pela Polícia Federal (PF) pelo desvio dos itens. O ex-presidente é suspeito de peculato, crime de apropriação de bens públicos para proveito próprio.

A defesa de Bolsonaro sempre negou o envolvimento dele no caso. O relatório da PF que indiciou o ex-presidente foi enviado pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no Supremo Tribunal Federal (STF), para a Procuradoria-Geral da República (PGR), que deve decidir sobre eventual denúncia.

O sigilo sobre a delação premiada de Mauro Cid foi derrubado por Moraes nesta quarta-feira (19), um dia depois do procurador-geral da República, Paulo Gonet, ter denunciado o tenente-coronel, Bolsonaro e outras 33 pessoas por tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado Democrático de Direito, entre outros crimes.

Coluna ESPLANADA

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

www.colunaesplanada.com.br

Dias tensos

Nada foi dentro do cronograma na Procuradoria-Geral da República. O PGR Paulo Gonet acelerou a denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, entre outros. Circula nos corredores do MPF informações de que o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) ficou uma semana em Washington D.C. tentando convencer o presidente norte-americano Donald Trump, através de assessores próximos, a dar asilo político ao pai na Embaixada dos Estados Unidos em Brasília, com o iminente risco de prisão. Não há nada oficial sobre isso, tampouco o deputado revelou detalhes de sua agenda na capital americana. Fato é que, até este momento, ninguém do Governo americano em Brasília sinalizou algo, e Bolsonaro não se refugiou em nenhuma embaixada como da vez que, sem explicações, passou uma noite na sede da Hungria, país simpatizante de sua gestão.

E a cadeia?

O Brasil é mesmo o País da piada pronta, diz o bordão popular. Retiraram os celulares das crianças e adolescentes nas escolas, mas os presídios estão lotados de bandidos com aparelhos livres para dar golpes diários. Fato é que as aulas começaram nas escolas públicas e privadas, mas os Estados inexplicavelmente – mesmo com todo aparato questionável de bloqueadores de sinal – não conseguem inibir o uso do telefone na cela.

Regulação das Blitzes

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), vai sancionar após o Carnaval o Estatuto das Blitzes, projeto da ALERJ. A norma regulamentará os direitos e deveres de agentes públicos e cidadãos nas fiscalizações nas ruas. O objetivo é combater a "máfia do reboque" e os abusos nas operações de trânsito no Estado, como a remoção arbitrária de veículos e as altas taxas cobradas pelas empresas terceirizadas do ramo.

Da arquibancada

A Caixa deixou de mostrar os números de apostadores por time no ano numa das loterias. Era praxe consultar o volume de apostas por 'time do coração' e quanto isso poderia representar no repasse dos valores aos clubes envolvidos. A Caixa afirmou que devido uma mudança no decreto de 2022, a distribuição dos times na Timemania deixou de considerar a proporção de apostas anuais.

Inflação na pista

O cenário continua complicado para a popularidade de Lula da Silva, com alta do diesel e da inflação. Sete capitais registraram nesta 3ª semana de fevereiro alta na inflação via IPC, segundo dados da FGV IBRE. Salvador (1,21%) e Recife (0,56%) tiveram a maior e menor taxa de variação, respectivamente. Aparecem ainda: Brasília (0,59%), Belo Horizonte (0,91%), Rio de Janeiro (0,66%), Porto Alegre (0,67%) e São Paulo (0,79%).

Outro lado

A Embaixada do Kuwait reuniu ontem políticos, empresários e diplomatas, brasileiros e estrangeiros, para celebrar a sua data nacional, mas o tema nas rodas era a denúncia contra Bolsonaro e a eleição de 2026. Acreditem: a maioria dos embaixadores, principalmente árabes e europeus, acha Bolsonaro é perseguido e que a denúncia aparece no pior momento de Lula da Silva, com alta da inflação e baixa aprovação.

ESPLANADEIRA

#"Nebulosa de Baco", inspirada na obra de Luigi Pirandello, segue em cartaz no CCBB Brasília até 2/3.#Lundbeck Brasil terá 27 colaboradores na Corrida das Estações no dia 16/03.#Adriano Jeremias oferece mentoria gratuita sobre vendas e gestão.#Senac amplia cursos e serviços gratuitos para o setor produtivo.#NTS e GEO firmam parceria para estudar transporte de gás renovável.#-Serasa Experian: Centro-Oeste teve 90 mil tentativas de fraude em novembro.

Homem é condenado após jogar cadeirante do viaduto

Jorge Luis Faria de Moraes foi preso em flagrante em 2020 após jogar um cadeirante, em situação de rua, do viaduto, em Bauru

Marina Milani

Um homem foi condenado a mais de 16 anos de prisão, em regime fechado, após jogar o cadeirante Luiz Antonio Barreto de um viaduto, localizado no bairro Bela Vista, em Bauru, interior de São Paulo.

A condenação de Jorge Luis Faria de Moraes ocorreu após um júri popular, realizado nessa terça-feira (18).

A vítima, conhecida como "Seninha" morreu.

Segundo os autos da investigação, a vítima estava em situação de rua no momento em que foi alvo dos ataque de Jorge. Ainda de acordo com as autoridades, o réu também vivia em situação de rua, em razão do vício em crack.

Jogou cadeirante do viaduto

- No dia do ocorrido, Jorge estava muito agressivo. Ele empurrou a cadeira de rodas de Luiz por cerca de dez quarteirões, sempre o agredindo com tapas.
- Ao chegar no viaduto João Simonetti, da rua Treze de Maio, Jorge tirou a vítima da cadeira de rodas e jogou ponte abaixo, em direção ao Rio Bauru.
- O caso aconteceu no dia 29 de outubro de 2020. Na época, Jorge foi preso em flagrante.

Na decisão, o juiz Jair Antonio Pena Junior, da 1ª Vara Criminal, citou a "hediondez do delito" para determinar o regime fechado da pena.


Foto:Reprodução/ Street View

Governo apreende produtos suspeitos de serem 'café fake'; matéria-prima tem casca e grãos com defeitos

Ministério da Agricultura recebeu denúncia de fraude e fiscalizou três estabelecimentos que produzem 'pó sabor café', sendo em São Paulo, Paraná e Santa Catarina

Marina Milani

O governo federal apreendeu produtos suspeitos de serem "café fake", também apelidados de "cafake". Segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), a matéria-prima utilizada no produto comercializado também foi apreendida.

Além de investigar os produtos coletados, o ministério também verifica se todos os produtos chamados de "pó sabor café" são considerados fraudes ou se podem se enquadrar na legislação, por exemplo, na categoria de "preparados sólidos" ou na de "mistura para preparo de alimentos".

A ação foi realizada em três estabelecimentos após o ministério receber denúncias de fraude de café.

As fábricas estão localizadas nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Contudo, o ministério não informou quais são as marcas que sofreram apreensão.

De acordo com o ministério, os produtos finais (os pós usados para preparar a bebida) que foram apreendidos nos estabelecimentos ainda estão em análise, e só após o resultado será possível afirmar se os itens são, de fato, uma fraude, disse o diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Dipov) do Ministério da Agricultura, Hugo Caruso.

Nos três locais fiscalizados, no entanto, os agentes encontraram irregularidades nas matérias-primas utilizadas, como cascas, grãos defeituosos (quebrados, pretos e ardidos, por exemplo) e aromatizantes. Nas embalagens dos produtos comercializados, a polpa do café era informada como ingrediente, mas ela não foi encontrada na apreensão.

Para ser considerada café, a bebida tem que ser feita apenas do fruto. Saiba mais aqui.

Segundo Caruso, as empresas que sofreram apreensão alegaram que informam na embalagem que o produto é apenas de um "pó sabor café" e que, por isso, não estariam enganando o consumidor.

Elas também dizem que têm autorização da vigilância sanitária.

As informações sobre as apreensões foram confirmadas também pela coordenadora de Fiscalização da Qualidade Vegetal do Mapa, Ludmilla Verona, durante evento sobre o combate à fraude de café nesta quarta-feira (19).

O que é o 'café fake'

Com o café a quase R$ 50, o "pó sabor café" tem se espalhado pelos supermercados e acabou ganhando o apelido de "café fake" ou "cafake".

O item, que não é o mesmo que o pó de café, pode confundir consumidores porque tenta imitar as embalagens de marcas famosas – a descrição "pó para preparo de bebida sabor café" fica em letras pequenas, na parte de baixo dos pacotes. Além disso, ele é mais barato.




Foto: Ministério da Agricultura/Divulgação

Em janeiro, um pacote de 500 g de uma marca de pó saborizado poderia ser encontrado nos supermercados por R$ 13,99, informou a Associação Brasileira da Indústria do Café (Abic).

A legislação brasileira de alimentos tem algumas categorias que poderiam, caso o ministério assim entenda, enquadrar casos como o pó sabor café.

Por exemplo, a "mistura para preparo de alimentos ou bebidas", que abrange os alimentos compostos por mistura de ingredientes que são adicionados de outros itens, como água, para o consumo. Alguns exemplos de produtos inclusos nessa legislação são cappuccino e massa para bolo.

Existe ainda a categoria dos "preparados sólidos", que regulamenta as chamadas bebidas saborizadas. É o caso de chás e refrescos.

Nem todos os produtos conhecidos como "café fake" deixam claro o que foi usado na sua composição.

Alguns deles informam na parte de trás da embalagem que utilizam a "polpa do café". Contudo, a Abic esclarece que a polpa, na verdade, é colada à casca do fruto, ou seja, não pode ser completamente separada dela.

Eufrázio

especial | CIDADE SUSTENTÁVEL

PROJETO ESPECIAL
CUIDANDO DE SÃO PAULO CUIDANDO DAS PESSOAS
diário de S.Paulo

Como a maior metrópole da América Latina colabora com o meio ambiente?

Cidade investe em reciclagem, ecopontos e caminhões sustentáveis para reduzir impactos ambientais

COLETA DOMICILIAR

✅ Lixo comum e materiais recicláveis são recolhidos por caminhões das concessionárias Loga (Zona Oeste e parte da Zona Norte) e Ecourbis (Zonas Sul, Leste e parte da Norte).
✅ Para saber os dias e horários da coleta na sua rua, consulte:
https://capital.sp.gov.br/web/spregula/w/consultar-coleta
🕒 Horários da coleta domiciliar:

- Lixo comum: Segunda a sábado, a partir das 19h.

Materiais recicláveis: Variável por região – consulte o site da prefeitura.

RECICLAGEM E PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS)

Os recicláveis coletados vão para 29 cooperativas cadastradas pela prefeitura, gerando renda para os trabalhadores e reduzindo o envio de resíduos para aterros sanitários.
📍 Onde descartar recicláveis? Utilize um dos 650 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) espalhados pela cidade, com capacidade para 3.000 litros cada.
✅ Vidros: São recolhidos separadamente em contêineres específicos e processados por cooperativas parceiras.
🕒 Horários de funcionamento dos PEVs:
• Diariamente, das 7h às 19h.
🔎 Encontre o PEV mais próximo:
https://capital.sp.gov.br/web/spregula/w/residuos_solidos/coleta_seletiva/4623

DESCARTE DE MÓVEIS, ENTULHOS E RESÍDUOS VOLUMOSOS

🛋️ Móveis velhos e sofás: Devem ser levados a um dos 128 Ecopontos espalhados por São Paulo.
🚛 Resíduos de construção civil (entulho): Pequenas quantidades (até $1m^3$ por dia) podem ser entregues nos Ecopontos gratuitamente.
📍 Onde encontrar o Ecoponto mais próximo? Acesse
https://capital.sp.gov.br/web/subprefeituras/w/noticias/4626
🕒 Horários de funcionamento dos Ecopontos:

- Segunda a sábado: 6h às 22h

Domingos e feriados: 6h às 18h

COLETA EM COMUNIDADES E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

🚲 Triciclos e quadriciclos elétricos garantem a coleta seletiva em comunidades com vielas estreitas, como Paraisópolis, Heliópolis, Jardim Colombo e Jaguaré.
📌 Os resíduos recolhidos são levados para cooperativas que fazem a triagem e reciclagem.

LIXO ELETRÔNICO E ITENS PERIGOSOS

📱 Eletrônicos: Descarte em PEVs específicos ou nas lojas que recebem esses materiais, como Magalu, Pão de Açúcar e Carrefour.
🛢️ Óleo de cozinha: Não jogue no ralo! Entregue em pontos de coleta para reciclagem e produção de biodiesel.
💡 Lâmpadas, pilhas e baterias: Podem ser descartadas em pontos de coleta disponíveis em supermercados, farmácias e lojas de eletrônicos.
📍 Lista completa de pontos de descarte:
https://capital.sp.gov.br/web/spregula/w/residuos_solidos/coleta_seletiva/4623

MONITORAMENTO E SUSTENTABILIDADE

📡 A frota de caminhões de coleta conta com GPS e câmeras para fiscalização contínua.
🚛 27 carretas que transportam resíduos para os aterros usam biometano, reduzindo as emissões de CO_2 em 95%.
💨 Até o final de 2025, serão 142 caminhões compactadores movidos a gás, tornando a coleta mais sustentável.

EM CASO DE DÚVIDAS, FALE COM A PREFEITURA

Ligue 156 para informações sobre coleta e descarte de resíduos na sua região.
🌍 Acesse **https://capital.sp.gov.br/web/spregula/w/consultar-coleta** para consultar pontos de coleta, horários e serviços disponíveis.

Marina Roveda

São Paulo gera milhares de toneladas de lixo todos os dias, e garantir o descarte correto desses resíduos é essencial para a sustentabilidade da cidade. Com um sistema estruturado de coleta, reciclagem e destinação final, a Prefeitura de São Paulo, em parceria com concessionárias e cooperativas, trabalha para reduzir impactos ambientais e promover a economia circular.

A cidade conta com coleta seletiva, ecopontos, triciclos elétricos para comunidades e tecnologia de rastreamento, garantindo que os resíduos sejam descartados e reaproveitados da melhor forma possível. Além disso, investimentos em caminhões movidos a biometano e programas de reciclagem reforçam o compromisso de São Paulo com a preservação ambiental.

Seja separando materiais recicláveis, descartando corretamente móveis e eletrônicos ou destinando o lixo comum para a coleta, cada cidadão pode contribuir para uma cidade mais limpa e sustentável. Confira como funciona o sistema, descubra como descartar corretamente seu lixo e contribua para uma cidade mais limpa e sustentável.

OPERAÇÃO SÃO PAULO LIMPA



CIDADE DE SÃO PAULO
Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

Divulgação /Edson Lopes Jr / SECOM - SP

Mistura de biodiesel no diesel é mantida em 14% para conter inflação

Governo desistiu de aumentar o percentual para 15% em março

Marina Milani

O percentual de biodiesel misturado ao óleo diesel ficará em 14% para conter a alta no preço dos alimentos, decidiu nesta terça-feira (18) o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). O percentual subiria para 15% em 1º de março.
Embora a maior parte do biodiesel no país tenha origem na soja, produto majoritariamente exportado e pouco consumido pelos brasileiros, a decisão ajuda a segurar o preço dos alimentos. Isso porque a elevação da mistura para 15% encareceria o combustível, usado no transporte de cargas, com impacto no preço da comida. Atualmente, o óleo diesel representa 35% do valor do frete.
"O preço dos alimentos é a grande prioridade do nosso governo. Considerando a necessidade de buscarmos todos os mecanismos para que o preço seja mais barato na gôndola do supermercado, mantemos a mistura em B14 [teor de 14% de biodiesel] até que tenhamos resultados no preço dos alimentos da população, já que boa parte da produção do biodiesel vem da soja", afirmou, em nota, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.
Apesar de ser menos poluente e renovável, o biodiesel é mais caro que o diesel, combustível fóssil. Quanto maior o teor de biodiesel no diesel, mais alto fica o preço na bomba. Caso o percentual de mistura subisse, o diesel teria o segundo aumento em um mês. No fim de janeiro, a Petrobras elevou o preço do combustível para as distribuidoras em R$ 0,22 para diminuir a defasagem em relação ao preço internacional.
O biodiesel, que é adicionado ao diesel fóssil, esteve em trajetória de alta nas últimas semanas.



Arquivo/Agência Brasil

Sancionada em outubro de 2024, a Lei Combustível do Futuro estabelece que a parcela de biodiesel varie de 13% a 25%. No entanto, a adição é obrigatória desde 2008, como política nacional para reduzir o nível de poluição do transporte de cargas.

Ministério vai repassar R$ 35,5 bilhões para educação básica em 2025

Repasses, provenientes do salário-educação, ocorrerão em 12 parcelas mensais, entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026

Da Redação

O Ministério da Educação (MEC) destinará R$ 35,5 bilhões para a educação básica pública ao longo deste ano. Esses recursos, provenientes do salário-educação, serão distribuídos entre estados, o Distrito Federal e municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O montante deve ser aplicado em diversas iniciativas educacionais, incluindo a manutenção de escolas, aquisição de materiais didáticos, capacitação de professores, além de transporte e alimentação escolar. Os repasses ocorrerão em 12 parcelas mensais, começando em fevereiro e se estendendo até janeiro de 2026.

O cálculo do valor a ser transferido foi realizado com base no número de matrículas registradas na educação básica pública, conforme os dados do Censo Escolar de 2024. Essa metodologia garante que os recursos sejam alocados de acordo com a demanda real das instituições de ensino.
Dentre os R$ 35,5 bilhões, 60% do total, ou seja, R$ 21,3 bilhões, serão direcionados diretamente a estados e municípios, representando um aumento de 7,57% em comparação ao ano anterior. O FNDE ficará responsável por distribuir os 40% restantes para outras iniciativas educacionais que também são essenciais para o desenvolvimento do setor.
O salário-educação é gerado a partir de contribuições de empresas que fazem parte do Regime Geral da Previdência Social, que pagam 2,5% sobre a folha de pagamento. É importante ressaltar que os repasses podem ser ajustados de acordo com a arrecadação e são realizados automaticamente, sem que as Secretarias de Educação precisem formalizar adesão para receber os recursos.



Foto: Werther Santana/Estadão Conteúdo

Petrobras mira expansão na África para reverter queda de reservas

Aquisições em Angola e África do Sul estão no radar

Gabriela Thier

A Petrobras está traçando uma estratégia para ampliar suas reservas de petróleo, com foco em aquisições de campos localizados em países africanos. A diretora de Exploração e Produção da estatal, Sylvia Anjos, destacou o interesse em explorar oportunidades em Angola, Namíbia e África do Sul durante sua participação na India Energy Week, evento que ocorre em Nova Déli, Índia.
Segundo a diretora, a empresa brasileira mantém diálogos com importantes petroleiras internacionais, incluindo ExxonMobil (Estados Unidos), Shell (Reino Unido) e TotalEnergies (França). Essas companhias já colaboram com a Petrobras na produção de petróleo no Brasil e agora podem ser parceiras em suas novas iniciativas no continente africano.
A declaração foi divulgada à agência Reuters e posteriormente confirmada pela Agência Brasil na última quarta-feira, dia 12. O encontro internacional proporcionou um ambiente propício para que a diretora discutisse os planos da empresa voltados à exploração e produção de petróleo.
Com o objetivo de reverter o esperado declínio nas reservas a partir de 2030, a Petrobras vê na aquisição de poços na África uma oportunidade estratégica. A empresa busca novas frentes que possam garantir sua sustentabilidade e crescimento no futuro.
A estatal já começou a retomar operações no continente africano. Em fevereiro do ano passado, completou a aquisição de participações em três blocos exploratórios em São Tomé e Príncipe, onde detém 45% em dois blocos e 25% no terceiro.
Recentemente, em outubro de 2024, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a expansão das atividades para a África do Sul, permitindo que a empresa adquira participação no bloco Deep Western Orange Basin (DWOB). Esta aquisição será realizada através de um processo competitivo conduzido pela TotalEnergies.
Contudo, conforme estipulado no Plano de Negócios 2025-2029 da companhia, a efetivação da participação de 10% no bloco sul-africano ainda depende da aprovação das autoridades locais.
No cenário nacional, o principal foco da Petrobras é a Margem Equatorial, uma região situada no litoral norte do Brasil e considerada como um potencial promissor semelhante ao pré-sal. Entretanto, o avanço nessa área está condicionado à autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

dia a dia | MUNDO

Hamas diz estar disposto a libertar todos os reféns em única troca na segunda fase do cessar-fogo

Primeira parte da trégua, que teve início em 19 de janeiro, resultou na libertação de 19 israelenses em troca de mais de mil prisioneiros palestinos



Foto:EFE/EPA/ALAA BADARNEH

Da Redação

O Hamas anunciou nesta quarta-feira (19) que está preparado para libertar todos os reféns que ainda se encontram na Faixa de Gaza durante a segunda fase da trégua com Israel. "Informamos aos mediadores que o Hamas está disposto a libertar todos os reféns de uma só vez durante a segunda fase do acordo, e não por etapas como na primeira fase em curso", disse à AFP Taher al-Nunu.

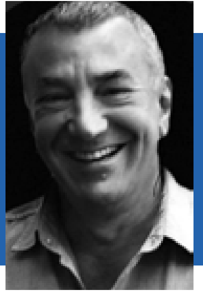
Atualmente, 70 reféns, sequestrados durante o ataque de 7 de outubro de 2023, permanecem em cativeiro, com pelo menos 35 deles já confirmados como mortos. O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, confirmou que um acordo foi estabelecido com o Hamas para antecipar a liberação de reféns, incluindo os corpos da família Bibas.

A primeira fase do cessar-fogo, que teve início em 19 de janeiro, resultou na libertação de 19 reféns israelenses em troca de mais de 1.100 prisioneiros palestinos. Os detalhes da segunda fase da trégua devem ser concluídos até o dia 2 de março. Se tudo ocorrer conforme o planejado, a terceira fase se concentrará na reconstrução da Faixa de Gaza, com a ONU estimando que serão necessários mais de US$ 53 bilhões para esse processo.

Netanyahu, por sua vez, rejeitou a ideia de criar um Estado da Palestina e reafirmou seu compromisso com um plano que envolve o deslocamento dos habitantes palestinos para o Egito e a Jordânia, apesar da resistência desses países. A Autoridade Palestina, estabelecida em 1993, defende uma solução de dois Estados e não inclui o Hamas, que controla a Faixa de Gaza desde 2006.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Vereadores(as) do PL tão passando [caso da tentativa de golpe de Estado do ex-presidente Bolsonaro ... agora indiciado no Supremo] o mesmo que colegas do PT passaram [caso do ex-presidente Lula na Lava Jato da Justiça Federal PR]

.

PREFEITURA (São Paulo)
Vice-prefeito Mello Araujo [coronel reformado da Polícia Militar paulista] tá passando uma situação difícil em relação ao amigo Bolsonaro [caso da tentativa de golpe de Estado pelo ex-presidente ... agora indiciado no Supremo]

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputados(as) do PL tão passando [caso da tentativa de golpe de Estado pelo ex-presidente Bolsonaro ... agora no Supremo] o mesmo que colegas do PT passaram [caso do ex-presidente Lula na Lava Jato da Justiça Federal PR]

.

GOVERNO (São Paulo)
Governador Tarcísio (Republicanos) tá passando [caso da tentativa de golpe de Estado pelo ex-presidente Bolsonaro ... agora no Supremo] o mesmo que governadores do PT passaram [caso do ex-presidente Lula na Lava Jato da Justiça Federal PR]

.

CONGRESSO (Brasil)
Deputados(as) e senadores(as) do PL tão passando [caso da tentativa de golpe de Estado pelo ex-presidente Bolsonaro ... agora no Supremo] o mesmo que colegas do PT passaram [caso do ex-presidente Lula na Lava Jato da Justiça Federal PR]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Ex-vice presidente e atual senador (Republicanos RS), o general Mourão não tá passando [caso da tentativa de golpe de Estado pelo ex-presidente Bolsonaro] o mesmo que militares [inclusive generais do Exército ... agora indiciados no Supremo]

.

PARTIDOS (Brasil)
Ex-deputado federal (SP) Costa Neto, dirigente [dono nacional] do Partido Liberal, não foi indiciado [via PGR ao Supremo] pela acusação de ter participado da tentativa de golpe de Estado, como tá sendo o seu filiado e ex-presidente Bolsonaro

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ministro (Supremo), Alexandre Moraes não tá preocupado de entrar pra história como processado [na Justiça dos EUA por empresas que perderam liberdades de expressão], mas sim como quem condenou Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

Denúncia e delação

A denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra Jair Bolsonaro e seus aliados por tentativa de golpe de Estado é um marco na luta pela preservação da democracia brasileira. O documento, com mais de 220 páginas, não apenas detalha ações criminosas, mas expõe uma trama minuciosa para subverter a ordem constitucional. A gravidade dos fatos narrados — desde a disseminação de fake news até a articulação de invasões ao Palácio do Planalto, STF e Congresso — revela que o 8 de janeiro não foi um evento isolado, mas o ápice de um plano que vinha sendo gestado há meses. A PGR, ao apresentar provas robustas, deixa claro que não se trata de mera especulação, mas de um ataque organizado contra as instituições. A denúncia é um alerta: a democracia não é indestrutível, e sua defesa exige vigilância constante.

A delação de Mauro Cid, por sua vez, escancara o modus operandi dos golpistas. O ex-ajudante de ordens de Bolsonaro revelou que o então presidente não apenas questionava a segurança das urnas eletrônicas, mas buscava ativamente maneiras de desacreditá-las. O encontro com o hacker Walter Delgatti, intermediado pela deputada Carla Zambelli, é emblemático: Bolsonaro queria saber se era possível violar o sistema eleitoral, não para fortalecê-lo, mas para justificar uma intervenção autoritária. A delação de Cid expõe a intenção clara de criar um cenário de caos que justificasse a decretação do Estado de Sítio, a suspensão das eleições e a manutenção do poder. Não se trata de mera teoria da conspiração, mas de um plano concreto, articulado nos bastidores do poder.

O que mais assusta, porém, não é apenas a existência dessa trama, mas a naturalização com que seus idealizadores agiram. Bolsonaro e seus aliados trataram a democracia como um obstáculo a ser superado, não como um valor a ser preservado. A delação de Cid mostra que o ex-presidente estava cercado por pessoas que defendiam abertamente um golpe, enquanto ele próprio alimentava narrativas de fraude e desconfiança. A PGR, ao denunciar esses atos, cumpre seu papel de guardiã da Constituição, mas cabe à sociedade cobrar que todos os envolvidos sejam responsabilizados. A impunidade, neste caso, seria um convite para novas tentativas.

A denúncia da PGR e a delação de Mauro Cid são documentos históricos que não podem ser ignorados. Eles revelam que a democracia brasileira esteve à beira do abismo e que, se não fosse pela resistência de instituições e da sociedade, o golpe poderia ter se concretizado. Agora, é fundamental que o Judiciário atue com rigor e celeridade, garantindo que os responsáveis sejam punidos. A democracia não é um presente, mas uma conquista diária. E, como mostram esses episódios, sua defesa exige coragem, vigilância e, acima de tudo, justiça.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Música cristã que merece sua atenção

O heavy metal nasceu nas regiões industriais do interior da Inglaterra entre as décadas de 60 e 70. No início, o estilo era influenciado pelos traços culturais de grande parte da juventude ocidental. Timbres distorcidos de guitarra, vocais em tons altos, bateria e baixo tocados com muita intensidade e muito (mas muito mesmo) volume.

No começo, as letras sofriam influência da atmosfera hippie de então. Mesmo em bandas que negam tal influência, isso é evidente. As letras tratavam de revoluções morais, revolta social e ocultismo.

Com o passar dos anos, o heavy metal assimilou amplos leques musicais e líricos. Uma das vertentes mais interessantes do estilo é o heavy metal cristão. O traço que o distingue dos demais sub-gêneros está nas letras que, ao contrário dos temas que estavam na origem do estilo, abordam temas bíblicos.

Nesta coluna, trago ao caro leitor uma sugestão de banda de heavy metal que aborda em suas letras temas bíblicos, sobretudo aos que se referem ao Evangelho. Trata-se da banda "Seventh Sign from Heaven".

Criada na cidade de Picos, no Piauí, em outubro de 2016, a banda conta em sua formação com Mark Neiva (vocal e guitarra), Filhin Nascimento (bateria), Zinha Soares (baixo) e Emanuel Lima (guitarra).

Com poucos anos de experiência, a banda viajou para São Paulo a fim de gravar o primeiro álbum com o produtor Thiago Bianchi. O resultado foi o álbum "The Woman and the Dragon".

As 10 faixas do álbum são realmente muito boas. As principais referências musicais são os grandes nomes do heavy metal, como Iron Maiden, Judas Priest, Saxon, Accept, Metallica, Motörhead e Diamond Head.

Logo nas primeiras audições, já é possível perceber uma banda competente na proposta que pretende entregar. Os compositores têm ideias criativas dentro dos padrões do estilo. A execução das músicas é competente. Os músicos tocam com "punch" e o vocalista cumpre bem o seu papel. Tudo isso considerando que é o álbum de estreia da banda.

A música de abertura do disco é a ótima "Stayed in the Dark", seguida pela faixa "Rise", que foi utilizada como "single" na época do lançamento. A escolha foi acertada, pois reúne os já mencionados melhores elementos do disco como um todo.

"The Devil Fears Your Name" vem na sequência e o disco fica nivelado por cima, pois se trata de um heavy metal tradicional com muita pegada.

A faixa-título evidencia as influências de Iron Maiden e Judas Priest. Destaque para a letra, que fala de uma passagem do livro bíblico de Apocalipse.

Há momentos mais calmos, como na balada "Pain in your Eyes" e nas épicas "The Fall of Babylon (Apocalipse 19) e "Paid on the Cross", que trata da crucificação de Cristo, que deve ser tema central na vida de todo e qualquer cristão.

Como ponto a ser aperfeiçoado, vale mencionar a necessidade de desenvolvimento em alguns momentos dos vocais. A tentativa de emular vocais mais épicos em "Judgement of Egypt" soou um pouco "over". Menciono também a necessidade de aprimoramento na pronúncia do inglês (particularmente, não me importo com isso, pois entendo que sotaque pode ser até traço de identidade, mas se a banda quer atingir mercado internacional, deve se preocupar com isso), embora não seja algo que comprometa a qualidade do álbum como um todo.

Torço para que a banda "Seventh Sign from Heaven" tenha vindo para ficar no cenário da música pesada, pois é salutar que haja artistas abordando temas evangélicos num mundo que jaz no maligno, com tanto lixo nas letras de muitos artistas populares.

O heavy metal se originou falando de ocultismo, mas hoje é veículo de propagação do Evangelho, concretizando o que o apóstolo Paulo asseverou quando disse: "Fiz-me tudo para todos, para por todos os meios chegar a salvar alguns".



Maraue Carneiro

O Sol, a rede e a bola de tênis, na Cidade Maravilhosa – Rio Open 2025

Este artigo propõe uma análise abrangente, explorando não apenas seu impacto econômico, mas também suas implicações culturais e sociais.

O Rio Open é o único ATP 500 do continente; isso significa que o vencedor além de faturar por volta de US$ 500 mil, ainda soma 500 pontos no ranking da ATP. Mas o evento não é apenas um torneio de tênis; é uma celebração do esporte, da cultura e da vibrante energia carioca.

Localizado no Jockey Club da Gávea, o projeto desenvolvido pela IMM espera receber mais e 65 mil pessoas durante os seus 9 dias de operação. A quadra principal, que leva o nome do Ex tenista ''Gustavo Kuerten'', proporciona uma visão privilegiada para o Cristo Redentor, principal ponto turístico do Rio de Janeiro. Os dias estão ensolarados e assim é possível sentir nos corredores do evento a energia da cidade maravilhosa.

A arquitetura do evento é envolvente e traz sensações extraordinárias. O boulevard Leblon é um exemplo disso. Logo na entrada do evento, o público já se depara com esse espaço dedicado às marcas e ativações. Com stands bem produzidos e aconchegantes, todas as ativações são temáticas, envolventes, dinâmicas e interativas. A tecnologia e a inovação estão presentes em todos os passos e experiências vividas na cidade do Tênis.

O Rio Open 2025 conta com o patrocínio máster da Claro, que teve a ''sacada'' de disponibilizar um estúdio de podcast para as pessoas e veículos gerarem conteúdos em ''realtime'' de forma gratuita.

Além da Claro, marcas como Santander, Mubadala, Shell, BetNacional, Black Princess, Engie, Emirates , Zurich, Rolex, KIA, Seara Gourmet, Herbíssimo, EMS, B3, Star+, EMS, Disney Cruise, Rede Dor, Tegra Incorporadora, IBMEC, Café Melitta, PremieRpet, Zetaflex, Shopping Leblon, ALLOS, Sorvete Magnum, Copa Energia e Grey Goose também fortalecem o ecossistema de patrocinadores do Rio Open 2025.

O torneio que já teve Rafael Nadal e Carlos Alcaraz como campeões, atrai cada vez mais atletas de alto nível. Nesta edição as estrelas são: Alexander Zaverev atual número 2 do mundo e o jovem atleta Brasileiro João Fonseca, que apesar da derrota na estréia, vem construindo uma carreira meteórica, com títulos e uma agressiva alavancagem de posições no Ranking mundial. Essa surpresa agradável contribuiu significativamente com a audiência do torneio e visibilidade do Brasil no cenário esportivo internacional.

A área gourmet oferece diversas opções para o fã do tênis passar horas no Rio Open com todo o conforto. Entre os restaurantes, a novidade deste ano é o Tasquinha do Portuga. Clássicos dos outros anos, como Babbo Osteria, Seu Vidal, Vulcano, Geneal, Pizza Al Taglio, Absurda Confeitaria e La Panata seguem marcando presença.

Para beber, seleção de vinhos da World Wine, drinks com a vodka Grey Goose e com o gin Bombay Sapphire e café Melitta.

A exemplo do que acontece nos maiores torneios do mundo, que convidam algumas das joalherias mais chiques do planeta para fazerem os seus troféus, como Tiffany para US Open e Mellerio para Roland Garros, o Rio Open foi buscar um grande nome para conceber o tão cobiçado troféu. E os organizadores encontraram no designer carioca de joias, Antonio Bernardo, uma pessoa que representa fielmente o Rio de Janeiro. Antonio Bernardo trabalhou no desenvolvimento do projeto, sempre com a ideia de usar a estrutura da forma. ''Comecei a trabalhar com as malhas tridimensionais nas minhas últimas criações. Percebi o quanto eram parecidas com a rede de tênis e como ela é importante no esporte.'', explicou o designer. ''Fiz alguns estudos, até encontrar um elemento identificador do Rio de Janeiro e chegamos ao símbolo máximo da cidade, o Pão de Açúcar. Fui buscando, explorando o movimento, a ondulação, chegamos ao resultado esperado: a malha, o morro e a bola.''

Luiz Zerbini é o autor do pôster da 11ª edição do Rio Open, obra com um sol amarelo fluorescente flutuando como uma bola de tênis sobre o mar no verão da Cidade Maravilhosa. Ele foi eleito o carioca do ano em 2024 e, aos 65 anos, é um dos expoentes da Geração 80, movimento que marcou a transição para a arte contemporânea no Brasil.

Social

O Rio Open apoia quatro projetos ligados ao tênis, impactando mais de 600 famílias: Instituto Futuro Bom, Torneio Winners Tênis na Lagoa, Projeto Paraty Tênis e Escolinha de Tênis Fabiano de Paula. Todos eles são parceiros da competição, além do NERO – Núcleo Esportivo Rio Open. Ao todo, são mais de 700 crianças e jovens beneficiados pelas parcerias.

Desde a primeira edição, em 2014, o maior torneio de tênis da América do Sul apoia iniciativas sociais e acredita no poder transformador através do esporte. Além disso, 18 jovens dos projetos serão treinados para atuar nas áreas de Controle de Acessos, Alimentação e Bebidas, Entretenimento, Tecnologia, Vestiário, Logística e Merchandising do Rio Open 2025.

É inevitável não respirar fortes emoções e partidas memoráveis. O evento conta com uma programação repleta de atividades culturais, gastronômicas e de entretenimento, transformando o torneio em uma verdadeira festa para toda a família.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

ALARMANTES - A delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF), trouxe à tona detalhes alarmantes sobre uma suposta trama golpista que visava minar a democracia brasileira. Entre as revelações mais impactantes está o encontro entre o hacker Walter Delgatti, a deputada Carla Zambelli (PL-SP) e o então presidente Jair Bolsonaro, no qual se discutiu a possibilidade de violação das urnas eletrônicas. Essa reunião, descrita por Cid em seu depoimento, levanta questões sobre as intenções de Bolsonaro e sua possível busca por justificativas para anular as eleições de 2022 e se manter no poder.

ENCONTRO - Segundo Mauro Cid, que estava presente na reunião, o encontro ocorreu no Palácio do Alvorada e contou com a participação de Walter Delgatti, conhecido como o "hacker da Vaza Jato", e da deputada Carla Zambelli. O tema central da conversa foi a vulnerabilidade das urnas eletrônicas. Bolsonaro teria questionado Delgatti sobre a possibilidade de invadir o sistema eleitoral, buscando confirmar se era possível violar a segurança das urnas. Cid relatou que o ex-presidente demonstrou interesse em obter uma confirmação técnica que pudesse sustentar sua narrativa de fraude eleitoral.

INTENÇÃO - A delação de Cid sugere que Bolsonaro não estava apenas interessado em questionar a segurança das urnas, mas também em explorar a possibilidade de usar os serviços de Delgatti para criar dúvidas sobre a integridade do processo eleitoral. Se o hacker conseguisse demonstrar falhas no sistema, isso poderia ser usado como justificativa para medidas extremas, como a decretação do Estado de Sítio, a suspensão das eleições ou até mesmo a anulação dos resultados.

QUERIA - Em seu depoimento, Mauro Cid descreveu detalhadamente a reunião e as intenções de Bolsonaro. Um trecho da delação afirma: "O ex-presidente Jair Bolsonaro questionou Walter Delgatti sobre a possibilidade de invadir as urnas eletrônicas." Ele queria saber se era possível violar o sistema e, caso fosse, como isso poderia ser feito. A intenção era criar dúvidas sobre a segurança das urnas e, assim, justificar uma intervenção mais drástica.

ARTICULOU - Outro trecho relevante da delação destaca o papel de Carla Zambelli na articulação do encontro: "A deputada Carla Zambelli foi a intermediária do contato entre Bolsonaro e Delgatti." Ela teria facilitado a reunião e participado das discussões sobre como desacreditar o sistema eleitoral."

CURIOSIDADE? - A curiosidade de Bolsonaro sobre a vulnerabilidade das urnas abre espaço para questionamentos sobre suas reais intenções. Por um lado, é possível interpretar que ele buscava apenas confirmar suas suspeitas sobre a segurança do sistema eleitoral. Por outro lado, a delação de Cid sugere que o ex-presidente poderia estar interessado em contratar os serviços de Delgatti para tentar uma invasão, o que reforçaria sua narrativa de fraude e justificaria medidas extremas, como a anulação das eleições.

ESTADO DE SÍTIO - Essa estratégia, se bem-sucedida, poderia ter levado à decretação do Estado de Sítio, uma medida que suspenderia direitos constitucionais e permitiria a intervenção direta do Executivo. Com isso, Bolsonaro teria argumentos para permanecer no poder, alegando a necessidade de proteger a democracia de uma suposta fraude eleitoral.

A TRAMA - A reunião com Delgatti não foi um evento isolado. Ela faz parte de uma estratégia maior, descrita na delação de Cid, que incluía a disseminação de notícias falsas, a deslegitimação do processo eleitoral e a pressão sobre as Forças Armadas para que apoiassem uma intervenção. A alteração do relatório das Forças Armadas sobre as urnas, por exemplo, foi uma das ações que visavam criar um clima de desconfiança e justificar medidas autoritárias.

OS RADICAIS - Cid também relatou que Bolsonaro contava com o apoio de um grupo de "radicais", que defendiam abertamente um golpe de Estado. Entre esses aliados estavam a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, o deputado Eduardo Bolsonaro e o ex-ministro Onyx Lorenzoni. A delação descreve como esses atores atuaram para convencer o ex-presidente a adotar medidas mais drásticas.

EXPLORAR - A delação de Mauro Cid revela um plano minucioso e preocupante para desestabilizar a democracia brasileira. O encontro entre Bolsonaro, Delgatti e Zambelli é um dos capítulos mais emblemáticos dessa trama, pois expõe a intenção do ex-presidente de explorar a vulnerabilidade das urnas eletrônicas para justificar uma intervenção autoritária. As revelações de Cid não apenas corroboram as acusações de tentativa de golpe, mas também destacam a importância de proteger as instituições democráticas contra ataques internos e externos.

EXPLICA - A delação premiada de Mauro Cid é, portanto, um documento crucial para entender os eventos que levaram ao 8 de janeiro de 2023 e para garantir que tais ações não se repitam no futuro.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0002054-39.2024.8.26.0020** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAFAIETE DE OLIVEIRA, CPF 051.130.538-99 que CONDOMÍNIOCONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAPA, ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R$331.010,26 (setembro/2024), conforme fls. 73-84, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº **0004801-96.2017.8.26.0281.** Requerido: TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA. **LOTE 001** - Imóvel em Itatiba. Rua Marcos Antonio Trevine, Q-M, L:22, Itatiba/SP - INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 23434.43.99.02253.0.0057.00000. **Descrição completa na Matrícula nº 50.238 do 01ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 524.105,29 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 314.463,17 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Imóvel em Itatiba. Um terreno designado LOTE 03, Quadra P, Itatiba/SP – INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 23434.43.55.00417.0.0001.00000. **Descrição completa na Matrícula nº 50.280 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 529.414,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 317.648,49 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 16h00min, e termina em 10/04/2025 às 16h00min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 16h01min, e termina em 30/04/2025 às 16h00min. Fica o requerido TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA, bem como os credores MUNICIPIO DE ITATIBA, ASSOCIACAO DE MELHORAMENTOS RESIDENCIAL SETE LAGOS, ARIOVALDO LUIS POLACE, terceiro interessado REVIGORA ACQUA SPORTS LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/05/2023.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº **1012222-23.2018.8.26.0011**. Executado: JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO - Hípica - Centro de Treinamento de Campinas do Jockey Club de São Paulo com a área de 348.423,37m². Rodovia Anhanguera, Km 98, Campinas/SP - Código Cartográfico nº 3411.14.41.0001.00000. Descrição completa na Matrícula nº 152.194 do 02º CRI de Campinas/SP (Registro anterior Transcrição nº 42.785 do 2º CRI de Campinas/SP). **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 174.834.043,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 122.383.830,47 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/03/2025 às 13h40min, e termina em 28/03/2025 às 13h40min; 2ª Praça começa em 28/03/2025 às 13h41min, e termina em 17/04/2025 às 13h40min.** Fica o executado JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, bem como os credores ANA CLAUDIA MENEZES, GMSM GRUPO MULTIPROFISSIONAL ATIVIDADES MÉDICAS S/S LTDA EPP, TELMO NUNES ESTRELLA, PAULO RODOLFO FISCHER, LEONE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS LTDA, ATHAYDE LOPES, ADRI E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/01/2019.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 006/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 016/2025 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para diversos departamentos da Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/ Fechado Data de Abertura das Propostas: 07/03/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 007/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 018/2025 Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento eventual e parcelado de impressos gráficos padronizados para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 10/03/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0010799-70.2024.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado EDU PLAST COMERCIO DE POLIMEROS LTDA ME, CNPJ n. 04.925.496/0001-65, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 624.640,75 (Nov/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias úteis decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no casode revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016827-49.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA IGUAPE LTDA, CNPJ 01.222.423/0001-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 431.744,95 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020209-50.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PORTU'S ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 05.266.071/0001-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$346.744,48 (Dezembro/2024),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055457-71.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini , na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R. BRASIL MOTTA - ME, CNPJ 01.580.508/0001-79, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 134.207,16 Novembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de dezembro de 2024. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000470-81.2020.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAÍS DASILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVANA FELIX DOS SANTOS ME, CNPJ 20.756.314/0001-26, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL por parte de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. objetivando a condenação ao pagamento de R$ 44.356,10 (jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Estrada Marcia Marques nº 505, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06529-210, (instalação41599829 e cliente 23016308). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se Edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 08/11/2024. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008848-47.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOHNNY SILVA GONÇALVES, Brasileiro, RG 415352411, CPF37955876890, com endereço à Rua Horacio de Carvalho, 556, Casa 2, Taboao, CEP 09661-080,São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosely de Castro Pimenta Tavares, alegando em síntese: ajuizou Ação Declaratória objetivando decretar a rescisão do contrato firmado entre as partes, sem qualquer ônus a Autora, bem como, condenar ao pagamento dos danos materiais causados, quais sejam 10% sobre o valor total da obra, uma vez que constataram avarias e precisaram ser refeitos, além da devolução dos valores totalmente pagos, incluindo mão de obra e materiais de construção que somam R$78.370,00 (Abr/22), e ao pagamento de 10 salários mínimos a título de dano mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de fevereiro de 2025. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS Escrivão Judicial I GUSTAVO DALL`OLIO Juiz de Direito P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1010831-42.2019.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Dr(a). Marcelo Machado da Silva, na forma da lei, FAZ SABER a REFLORENDA REFLORESTAMENTO E FLORESTAMENTO LTDA., CNPJ sob o nº 45.521.549/0001-60, que ELIZABETH LUCIA KEPECS ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva da fração ideal de 1,062% do terreno denominado lote nº 1, fração essa correspondente à unidade autônoma designada como APARTAMENTO Nº 74, localizado no 7º andar ou 10º pavimento da incorporação do EDIFÍCIO SAMAMBAIA, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.034, averbado sob o nº 116, à margem da inscrição nº 11, livro 08, do CRI de Guarujá. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059577-29.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE GARCIA, CPF 095.015.379-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Melhoramentos Florestal Ltda, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 134.652,92 (Ago/13) decorrente dos serviços de corte em reflorestamento prestados e inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105435-39.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARNUNA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, CNPJ: 53.941.894/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, alegando em síntese: Cobrança em virtude do inadimplemento de faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Francisco D Amico, n° 195 – CEP: 06785-290 - (instalação MTE0008968 – cliente10011774 - contrato nº200000017593). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTANA DO PARNAÍBA. Processo: nº 0001543-08.2020.8.26.0529. Requeridos: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A, NOVA ALDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Terreno Urbano no loteamento RESIDENCIAL E COMERCIAL SERRA DO SOL, Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri com 420,00m². RUA Q(trecho 2) lote 18 -QUADRA 8(RESIDENCIAL), nºS/N, Santana de Parnaíba/SP - Contribuinte nº 243524454028800000. Descrição completa na Matrícula nº 170.873 do 1ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 507.576,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 253.788,43 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/04/2025 às 10h30min, e termina em 15/07/2025 às 10h30min.Ficam os requeridos CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A, NOVA ALDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiros interessados ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SERRA DO SOL (ALTAVIS ALDEIA), MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/12/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA. Processo: nº 1008955-18.2017.8.26.0451. Executados: ROSANI APARECIDA DA ROCHA PORTO SOFFIATTI, ESPOLIO DE EDSON SOFFIATTI POR SEUS HERDEIROS, LUIS ALBERTO PORTO SOFFIATTI, LUIS ALEXANDRE PORTO SOFFIATTI, CARLOS HENRIQUE PORTO SOFFIATTI, JESSICA ALINE PORTO SOFFIATTI. Duas casas internas, sob nºs HC.01 e 02, com entrada pelo nº 1.418 da Rua Ipiranga, Piracicaba/SP. Rua Ipiranga, nº1418, Piracicaba/SP - Contribuinte nº 0103004700620002 CPD nº 67003/CPD nº 67015. Descrição completa na Matrícula nº 42.572 do 2º CRI de PIRACICABA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 295.944,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 177.566,46 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2025 às 10h40min, e termina em 05/05/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 05/05/2025 às 10h41min, e termina em 26/05/2025 às 10h40min.**Ficam os executados ROSANI APARECIDA DA ROCHA PORTO SOFFIATTI, ESPOLIO DE EDSON SOFFIATTI POR SEUS HERDEIROS, LUIS ALBERTO PORTO SOFFIATTI, LUIS ALEXANDRE PORTO SOFFIATTI, CARLOS HENRIQUE PORTO SOFFIATTI, JESSICA ALINE PORTO SOFFIATTI, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores SOUZA PARTICIAPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS S/S LTDA, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/03/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012481-28.2021.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Pereira dos Santos (CPF: 248.481.688-05) que Banco Bradesco S.A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 101.031,91(05/2021) referente a Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de bens e/ou serviços -CDC - PF nº 005.132.973 e aditivo. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Proc. Digital nº 0032816-89.2024.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Bar e Café Aclimação 780 Ltda (CNPJ: 04.696.914/0001-90), Edmar Ambrosio (CPF: 261.772.858-72) e Bruno Melo Padua (CPF: 010.360.148-19), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 822.018,89(06/2024). Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 10/10/24.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0064912-80.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MELISSA FONSECA BORGES DE SÁ, CPF 949.506.875-49, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada no valor de R$ 3.390,65(03/2024) pelo Sistema SISBAJUD. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061200-24.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 5435209385, CPF 384.998.488-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 112.364,34 (07/2024), representada pela Cédula De Crédito Bancário - Financiamento Para Aquisição De Bens E/Ou Serviços CDC - PFNº 004.508.996/ Carteira 621. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083597-74.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Fernando Gondim Coutinho (CPF: 311.822.108-99), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 38.627,57 (08/2019), referente a: 1) Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito -Pessoa Física nº 2972 e 2) Cartão Sicoobcard Master Card Gold 7565122042852. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020161-96.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. **FAZ SABER a(o) NATALIA TAVARES DA SILVA,** CPF 438.235.888-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Residencial Tupi I**, alegando em síntese ser credora da ré da quantia de R$ 5.530,46 (novembro/2019), oriundo de inadimplência nas despesas condominiais, referente à Unidade nº 409, Bloco 03, do Condomínio exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Sem pagamento, proceda-se à imediata penhora e avaliação dos bens, no mesmo prazo. Reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 08 de janeiro de 2025.

Condomínio Residencial Cidades do México

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores condôminos do **CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXICO**, CNPJ 58.380.445/0001-24, cientes da realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** na modalidade presencial, no Salão de Festas do Condomínio, sito a Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 – Taquaral, Campinas/SP, em **26 de Fevereiro de 2025,** às 18h30 horas em primeira convocação com o número legal de condôminos ou às 19h00 horas em segunda convocação com qualquer número, para em conformidade com a Convenção Condominial, deliberarem sobre o seguinte assunto: **1.** Cientificar os condôminos sobre as Ações Trabalhistas que estão em curso contra o condomínio nos termos do inciso III do art. 1348 do Código Civil.

NOTAS: 1. As unidades que estiverem em atraso no pagamento das quotas das despesas comuns que lhe couberem, não poderão tomar parte nas deliberações (art. 1335 do Código Civil);

2. Os condôminos, que deixarem de comparecer à Assembleia nem se fizerem representar por Procurador, estarão automaticamente **APROVANDO** as resoluções que forem tomadas pela mesma, não sendo aceitas reclamações posteriores. As Procurações não precisam estar com firma reconhecida em cartório, bastando apenas serem assinadas pelo proprietário do imóvel, e deverão ser entregues na Adm do condomínio até às 15h da data da realização da assembleia; Campinas, 15 de Fevereiro de 2.025. **Mario Celso Effori / Síndico**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0108273-29.2007.8.26.0002.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a Osdemar Ferreira Nascimento** CPF 267.119.818-39 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por **Sinergás GNV do Brasil Ltda** foi deferida a intimação por edital para que no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 62.460,00(16.02.07) devidamente atualizado,acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

14ª VARA CIVEL - FORO CENTRAL CIVEL - D E C I S A O – E D I T A L - Processo nº: **0014205-25.2023.8.26.0100**
Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Pagamento Requerente: Cross Clean Soluções Ltda Requerido: Lucas Nobre de Oliveira Sales e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 159/160, servindo a presente decisão como edital.
Este Juízo FAZ SABER a LUCAS NOBRE DE OLIVEIRA SALES,CPF 416.119.768-39,domiciliado em local incerto e não sabido,que foi instaurado contra ele o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica,objetivando a sua inclusão no polo passivo da ação de execução movida por Cross Clean Soluções Ltda contra IMPERIUM ACADEMIA LTDA.Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente contestação,sob pena de revelia.No silêncio,será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,publicado na forma da lei.O presente edital tem o prazo de 20 dias.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – PROC. 016/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO.Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2025, cujo objeto é: Aquisição de Ovos de Chocolate ao Leite com Peso Líquido Total Mínimo de 250 Gramas para Distribuição das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Dracena, conforme processo administrativo interno nº 1.809/2025. Data da sessão: 10/03/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 18 de fevereiro de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária Municipal da Educação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004958-17.2024.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Daniela Natrielli Gerhardt. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004958-17.2024.8.26.0704**. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIELA NATRIELLI GERHARDT, CPF 274.901.038-19, que o mandado monitório expedido nos autos da Ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 606.963,18 (outubro/2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05/02/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0006309-98.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Jesuino Gonçalves de Aguiar. EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006309-98.2018.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESUINO GONÇALVES DE AGUIAR, Brasileiro, CPF 136.462.268-89, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 1.748,73. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0007057-71.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Roberta Fabiana Viana Roveda. Requerido: Antônio Pereira da Cunha e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0007057-71.2020.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ROBERTO MORENO BRAZ, CPF 486.567.638-49, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Roberta Fabiana Viana Roveda, em face de Maci Reformas e Projetos Ltda Epp (CNPJ. 21.854.573/0001-52), foi deferida a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica para fins de inserção dos sócios no polo passivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste apresentando provas cabíveis nos termos do art. 135 do CPC. Decorrido o prazo supra sem manifestação ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020945-66.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Jose Carlos Cardoso Junior. Requerido: Luarama Comércio de Tijolos e Telhas Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1020945-66.2015.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUARAMA COMÉRCIO DE TIJOLOS E TELHAS LTDA ME, CNPJ 53.672.689/0001-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Jose Carlos Cardoso Junior, para cobrança da quantia de R$ 21.002,00 (julho de 2015), representados pelos cheques: nº 851.676, com vencimento em 02/09/2010 no valor de R$ 2.000,00; nº 851.778, com vencimento em 22/09/2010, no valor de R$ 2.000,00; nº 851.771, com vencimento em 30/09/2010 no valor de R$ 1666,00; nº 851.679, com vencimento em 02/10/2010 no valor de R$ 2.000,00; nº 851.773, com vencimento em 10/10/2010 no valor de R$ 1.666,00; nº 851.705, com vencimento em 10/10/2010, no valor de R$ 2.000,00; nº 851.774, com vencimento em 20/10/2010, no valor de R$ 1.670,00; nº 851.706, com vencimento em 20/10/2010 no valor de R$ 2.000,00; nº 851.661, com vencimento em 22/10/2010, no valor de R$ 2.000,00; nº 851.707, com vencimento em 30/10/2010, no valor de R$ 2.000,00; nº 851.682, com vencimento em 02/11/2010, no valor de R$ 2.000,00; todos sacados contra o Banco do Brasil S/A, agência 1556, Jardim Tranquilidade/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002233-43.2021.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Erico Edmundo Soeiro de Carvalho. Requerido: Guilherme Avila Brito dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002233-43.2021.8.26.0704**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME AVILA BRITO DOS SANTOS, CPF 489.413.778-03 e WELLINGTON DE ABREU MASCARENHAS, CPF 293.750.848-09, que Erico Edmundo Soeiro de Carvalho lhes ajuizou ação de Despejo Por Falta de Pagamento c/c Cobrança, objetivando a quantia de R$ 189.156,75 (maio/2022) decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel comercial denominado Loja Comercial T14, localizado no andar térreo do empreendimento Bonnaire Mall, localizado na Rua Dr. Luiz Migliano, 1986, Caboré, São Paulo/SP, CEP 05711-001. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação. Os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 18/12/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030084-61.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Ninon Transportes Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1030084-61.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NINON TRANSPORTES LTDA, CNPJ 55.363.600/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., cobrança do valor de R$ 194.641,43 (agosto/2023), decorrente do contrato nº 3358769, através da agência 03267 conta 0471125 no valor de R$ 135.000,00, a requerida encontra-se inadimplente com os pagamentos desde 27/11/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevreiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1074329-88.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Izadora Cristina Menezes Leony. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1074329-88.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZADORA CRISTINA MENEZES LEONY, RG 1399688065, CPF 02284270530, com endereço à Rua Parque Alegria, 12, Cond. Zezito da Fonseca, casa 12, Centro, CEP 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 4.264,96 (julho de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Nutrição Clínica Funcional, referente às mensalidades de 10/11/2021 até 10/02/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001455-85.2024.8.26.0666**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Empreiteira Almeida Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001455-85.2024.8.26.0666. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPREITEIRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 44065211000188, com endereço à Rua Dirce Tagliari de Quintal, 319, Parque Residencial Carolina, CEP 13164-148, Artur Nogueira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que o executado lhe deve o importe de R$80.680,35 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO/SP. Processo: nº **0002556-75.2001.8.26.0022**. Executados: THEODORO SANCHEZ, MARIA AUGUSTA DE SOUSA SANCHEZ, MARIA ALICE DE SOUSA. Terreno (Lote nº 379, Quadra H), com a área total de 1.150,92 m², do Condomínio Residencial Fazenda Orypaba - Gleba A, situado na Alameda das Gabirobas, nº 379, Monte Alegre do Sul/SP. Contribuinte nº 01.01.087.1039.0010 (Conforme fls. 571 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 42.397 do CRI de Amparo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 203.037,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 101.518,93 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2025 às 10h00min, e termina em 17/04/2025 às 10h00min; 2ª Praça começa em 17/04/2025 às 10h01min, e termina em 07/05/2025 às 10h00min.** Ficam os executados THEODORO SANCHEZ, seu cônjuge e coexecutada MARIA AUGUSTA DE SOUSA SANCHEZ, MARIA ALICE DE SOUSA, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora retificada rem 05/09/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP. Processo: nº **1008197-16.2020.8.26.0554**. Executados: CLAUDIA DE OLIVEIRA CASARINI FERREIRA ME, CLÁUDIA DE OLIVEIRA CASARINI FERREIRA, EDUARDO CASARINI FERREIRA. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 61 (composto de sala com varanda, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e com o direito ao uso das vagas de garagem nºs 182 e 183), com a área privativa total de 94,265 m², localizada no 6º pavimento, da Torre Arezzo, do Residencial Dolce Vita, situado na Rua Pedro Paulo de Carlo, nº 908, Mogi das Cruzes/SP. Contribuinte nº 26.066.060.025.8 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 82.772 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 364.526,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 182.263,46 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 11h10min, e termina em 08/04/2025 às 11h10min; 2ª Praça começa em 08/04/2025 às 11h11min, e termina em 28/04/2025 às 11h10min.** Ficam os executados CLAUDIA DE OLIVEIRA CASARINI FERREIRA ME, na pessoa de seu representante legal; CLÁUDIA DE OLIVEIRA CASARINI FERREIRA, seu cônjuge e coexecutado EDUARDO CASARINI FERREIRA, o credor fiduciário RÔMULO SILVA CERQUEIRA, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº **4001487-32.2013.8.26.0114**. Executados: TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DE CAPIVARI LTDA., AMADEU EURÍDICE MANZATO, ELEUSA APARECIDA FRONZA MANZATTO, GERSON CÉSAR MANZATTO, SILVIA HELENA CARLOS MANZATTO. **LOTE 001** - Terreno (Lote nº 11, Quadra K), com a área total de 500,00 m² e Benfeitorias (Prédio Residencial), com a área total construída de 263,97 m², situado na Rua Vital Brasil, nº 55, Santa Bárbara D' Oeste/SP. Contribuinte nº 15.06121.52.36.0145 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 4.329 do 1ª CRI de Santa Barbara D´Oeste/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 795.816,29 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ R$ 596.862,21 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Terreno (Lote nº 17, Quadra K), com a área de 400,00 m² e Benfeitorias (Prédio Residencial), com a área total construída de 333,58 m², situado na Rua Carlos Chagas, nº 67, Santa Bárbara D'Oeste/SP. Contribuinte nº 15.06121.52.36.0232 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 6.517 do 1ª CRI de Santa Bárbara D´Oeste/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.061.088,35 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 795.816,26 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 11h00min, e termina em 31/03/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 31/03/2025 às 11h01min, e termina em 22/04/2025 às 11h00min.** Ficam os executados TRANSPORTADORA SÃO JOSÉ DE CAPIVARI LTDA., na pessoa de seu representante legal; AMADEU EURÍDICE MANZATO, seu cônjuge e coexecutada ELEUSA APARECIDA FRONZA MANZATTO, GERSON CÉSAR MANZATTO, seu cônjuge e coexecutada SILVIA HELENA CARLOS MANZATTO, os coproprietários ISMAEL MANZATTO, seu cônjuge OLINDA MOSNA MANZATTO, LAÉRCIO MANZATTO, seu cônjuge IVÂNIA REGINA VICENTIN MANZATTO, os credores BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA., PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, ZKR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, REINALDO ELEUTÉRIO, NOVAPORTFOLIO PARTICIPAÇÕES S/A, FABIANA NOVELI DA SILVA, AILTON AZEVEDO DE LEÃO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WEEK END, REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA., LAÉRCIO PINTO, IVAN DE OLIVEIRA SANTOS, VANCLERISTON DA SILVA FERREIRA, MARCOS ZANINELO, bem como ANTÔNIO CARLOS MANZATTO, PATRÍCIA CONRADO DOS SANTOS MANZATTO, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - PIRACICABA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/01/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA/SP. Processo: nº **0018123-88.1999.8.26.0161**. Executados: ANGESTA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ÂNGELO AGRESTA, ESPÓLIO DE NABIHA CACHUM AGRESTA. Terreno (Área remanescente), com a área de 22.458,00 m² e Benfeitorias (01 Barração e 03 Casas de Madeira), com a área total construída de 1.305,00 m², situado na Rua da Serraria, s/n, centro, Eldorado/SP. Contribuinte nº 2346/02.059.0066.08 (Conforme fls. 1319 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 1.517 do CRI de Eldorado/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.749.831,02 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.374.915,51 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 15h10min, e termina em 31/03/2025 às 15h10min; 2ª Praça começa em 31/03/2025 às 15h11min, e termina em 22/04/2025 às 15h10min.** Ficam os executados ANGESTA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na pessoa de seu representante legal; ÂNGELO AGRESTA, seu cônjuge, se casado for, ESPÓLIO DE NABIHA CACHUM AGRESTA, representada por suas herdeiras e/ou sucessoras ANDREA CACHUM AGRESTA, ADRIANA CACHUM AGRESTA CRUZ, bem como os credores GERALDO MARIA FURTADO, OTELINA PEREIRA MAGALHÃES, ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA, ADEMILSON LEITE DOS SANTOS, MARIA HELENA FERREIRA RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/04/2005.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008667-91.2022.8.26.0161**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Susy Hellen Borges Ribeiro. Requerido: Associação Pró Moradia Liberdade e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008667-91.2022.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO PRO MORADIA SPE LTDA CNPJ 28326464000101, que Susy Hellen Borges Ribeiro lhe ajuizou ação Declaratória de Rescisão de Contratos c/c Pedido de Devolução dos Valores Pagos, Indenização Por Danos Materiais e Morais e Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para determinar o bloqueio do imóvel matriculado no cartório de imóveis da Comarca de Diadema/SP sob os números 29978 e 29979, ambos em nome da Empreendimento Imobiliário Pro Moradia Spe Ltda, para que não haja qualquer transação imobiliária ou financeira sobre o imóvel, decisão esta que deverá ser averbada as referidas matrículas, ou, em caráter alternativo, requer-se o bloqueio dos ativos financeiros das corrés no montante de R$ 89.695,63, ao final, seja a presente demanda julgada totalmente procedente, declarando-se a rescisão dos contratos firmados pelo autor com a ré, por culpa exclusiva da mesma e declarando-se nulas qualquer clausula contratual que iniba tal feito, com a devolução dos valores pagos a título de cota parte da compra do terreno, e por danos materiais, ao ressarcimento dos valores gastos com a assessoria em documentação e seguro, bem como, a condenação em danos morais, cujo valor, a título de orientação, seria de R$ 20.000,00, além da condenação ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, aos 24 de janeiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020474-55.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco do Brasil S/A. Requerido: Jose Milton Pinheiro Embalagens Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Ao MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo de nº **1020474-55.2018.8.26.0224**, que neste juízo corre seus trâmites, processo de Ação Monitória, conforme artigo 700 e seguintes, do Código de Processo Civil, em que é Ré ADRIANA MULTINI SORRILHA, brasileira, solteira, industriaria, inscrita no CPF sob n° 322.135.678-16, residente lugar incerto e não sabido, qual o Autor BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, sediada no setor bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em .Brasília – DF, devidamente inscrita no CNPJ sob 00.000.0 .00/0001-91, requer o recebimento do débito, tendo em vista o inadimplemento do contrato. Foi realizada a tentativa de citação da Ré em diversos endereços distintos, e como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições, foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover a sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1062654-13.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edwilson Donizete Bortoletti (CPF. 114.281.908-64), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 149.261,44 (dezembro de 2023), decorrente da concessão de crédito, através da Plataforma Digital Mobile Bank, Contrato sob o nº 482.096.850. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011882-82.2023.8.26.0309**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Safety Self Storage & Logistica Ltda. Requerido: Frimesa Cooperativa Central e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011882-82.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAEL MAGNO RESENDE SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ANTONIO CARDOSO, RG 153903892, CPF 06427321838, com endereço à Avenida Inacia de Toledo, 273, Vila Clarice, CEP 05177-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Safety Self Storage & Logistica Ltda,.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 30 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011769-69.2023.8.26.0361**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Tamara Pawlenko Martins - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011769-69.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tamara Pawlenko Martins - ME (CNPJ. 07.973.575/0001-30), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 189.444,64 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 15.999.918. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 07 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0013835-75.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Generalli Multimarcas Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013835-75.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENERALLI MULTIMARCAS EIRELI, CNPJ 22.238.801/0001-22, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 354.421,87 (setembro de 2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº **0030537-89.2004.8.26.0405**. Executados: FABIANO CRISPIM DE SOUZA, RUSKA MARA PEREIRA CÂNDIDO. Apartamento nº 43 (composto de 02 dormitórios, sala de estar/jantar, 01 banheiro, cozinha, área de serviço e direito a 01 vaga na garagem), com a área privativa de 59.94 m², localizado no 4º pavimento, do Edifício Santa Barbara, bloco 03, integrante do Condomínio Residencial Jardim Califórnia, situado na Rua Jaú, nº 642, Vila Quitaúna, Osasco/SP. Contribuinte nº 23241.23.73.0001.03.019.05 (CDC: 2224598610). Descrição completa na Matrícula nº 70.132 do 1ª CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 277.834,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 166.700,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 11h20min, e termina em 22/04/2025 às 11h20min; 2ª Praça começa em 22/04/2025 às 11h21min, e termina em 12/05/2025 às 11h20min.** Ficam os executados FABIANO CRISPIM DE SOUZA, RUSKA MARA PEREIRA CÂNDIDO, seus cônjuges, se casados forem, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/02/2013.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1030888-49.2021.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Sidinei dos Santos ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030888-49.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sidinei dos Santos (CPF. 150.416.478-44), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 14.499,55 (junho de 2023), representada pelas Notas Fiscais nºs NF 016526936.20, NF 016533612.20, NF 016558712.20, NF 016553257.20 e NF 016562504.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 145,82. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0005920-78.2024.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Francisco Taborda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICHARD LUCA ROSA DA SILVA SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Atleta Profissional, CPF 701.453.471-84, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 25.808,23 (março de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000778-09.2023.8.26.0337. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sarah Cristina da Silva Macedo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1000778-09.2023.8.26.0337**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SARAH CRISTINA DA SILVA MACEDO, CNPJ 37531444000163, com endereço à Rua Moises Jose de Camargo, 140, Fundos, Granada, CEP 18120-000, Mairinque - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que foi emitido em favor da executada a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.072.160 no valor total de R$ 27.758,92, datado de 20/08/2021, e que a executada pagou apenas 12 das 36 parcelas do empréstimo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R$ 27.416,44, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme o pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012479-45.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Portal Água Quente Vendas e Serviços Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0012479-45.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PORTAL ÁGUA QUENTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15840487000198, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., visando compelir o executado do pagamento de dívida com base em título executivo judicial consistente em sentença proferida nos autos principais a que atrelado este. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 209.291,16 (agosto de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **0325900-25.1999.8.26.0008**. Executado: ESPÓLIO DE ARLINDO MESA CERDAN. Terreno (parte do Lote 37, Quadra 19), com a área de 210,00 m² e Benfeitorias (Casa térrea), com a área construída de 150,00 m², situado na Rua Dr. Edgard Magalhães Noronha, 781, Vila Nova York, São Paulo/SP. Contribuinte nº 148.090.0004.3 (Conforme fls. 1089 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 4.016 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 813.208,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 406.604,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/03/2025 às 14h50min, e termina em 17/03/2025 às 14h50min; 2ª Praça começa em 17/03/2025 às 14h51min, e termina em 07/04/2025 às 14h50min.** Fica o executado ESPÓLIO DE ARLINDO MESA CERDAN, *representado por seus herdeiros e/ou sucessores* MAURÍCIO MESA CERDAN, MÁRCIO MESA CERDAN, MARCEL MESA CERDAN, MARCOS MESA CERDAN, *que também representam o* ESPÓLIO DE CLARA DE LOURDES TEIXEIRA MESA CERDAN, bem como os credores KOREA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/05/2007.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1044433-76.2017.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA, Brasileiro, CPF 221.756.548-69, inventariante do Espólio de Sebastião Luis Pereira de Lima, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., objetivando a quantia de R$ 16.100.448,28 (outubro de 2021), representada pelo Contrato de Câmbio de Compra Exportação nº 120817435. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1099717-27.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: R.P.S Comercial de Alimentos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1099717-27.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R.P.S Comercial de Alimentos Eireli (CNPJ. 29.685.389/0001-38), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 52.402,22 (agosto de 2021), decorrente da utilização de limite de crédito disponibilizado em conta corrente nº 5826062, vinculada à agência 15800, consoante Proposta de Abertura de Crédito nº 78200031901. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0040976-06.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Paulo Fernando de Lima Mylla. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040976-06.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO FERNANDO DE LIMA MYLLA, CPF 088.693.318-81, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 636.556,44 (agosto de 2024). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia acima indicada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0051300-55.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Byz Wer Moda Eireli. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0051300-55.2024.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Byz Wer Moda Eireli (ou Ltda) (CNPJ. 36.539.838/0001-03), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 151.065,42 (outubro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA/SP. Processo: nº **0110893-65.2008.8.26.0006**. Executados: PUCON COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP, JAYME BORK, ANNA BORK. Conjunto Comercial nº 63 (composto de 01 sala e 01 vaga na garagem), com a área real privativa de 47,13 m², localizado no 6º andar do Edifício Ibirapuera Office Center, situado na Avenida Iraí, nº143, Indianópolis, São Paulo/SP. Contribuinte nº 041.208.0436.4 (Conforme fls. 788 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 132.762 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 540.257,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 324.154,38 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/03/2025 às 10h40min, e termina em 26/03/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 26/03/2025 às 10h41min, e termina em 15/04/2025 às 10h40min.** Ficam os executados PUCON COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP, na pessoa de seu representante legal; JAYME BORK, ANNA BORK, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIRAPUERA OFFICE CENTER, JOSIVAN MARTINS DE MOURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/02/2018.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1093694-70.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Alienação Fiduciária. Requerente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Requerido: Valdeir Pereira Barreto. EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093694-70.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valdeir Pereira Barreto (CPF. 681.566.502-04), que Money Plus Scmepp Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 162.512,61 (janeiro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 681566502 - Operação 3947. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 928,05. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **1028448-38.2015.8.26.0002**. Executados: CORNETA LTDA., JOSÉ HUMBERTO CANAVARRO AGOSTON, ROBERTO ORLANDO CARUSO, W LEGACY EQUITY PARTNERS S/A., CHRISTIAN BENNECKE, CONSTANCE BENNECKE, SABINE ELISABETH BERG, ESPÓLIO DE FRIEDRICH KRISTIAN BERG. Terreno (Lotes nºs 30, 31, 32 e 33, Quadra nº 13), com a área total de 1.944,90 m² e Benfeitorias (Casa composta de sala de estar, sala de jantar, sala de televisão, biblioteca, copa, cozinha, suíte, 03 quartos, 02 banheiros e Edificações acessórias com banheiros, lavanderia, dispensa, quintal com jardins, piscina e churrasqueira), com a área total construída de 402,00 m², situado na Rua Duarte Leite, nº 288, Granja Julieta, São Paulo/SP. Contribuinte nº 087.242.0038.7. Descrição completa na Matrícula nº 488.583 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 8.311.647,45 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 4.155.823,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 14h20min, e termina em 01/04/2025 às 14h20min; 2ª Praça começa em 01/04/2025 às 14h21min, e termina em 22/04/2025 às 14h20min.** Ficam os executados CORNETA LTDA., na pessoa de seu representante legal; JOSÉ HUMBERTO CANAVARRO AGOSTON, ROBERTO ORLANDO CARUSO, seus cônjuges, se casados forem, W LEGACY EQUITY PARTNERS S/A., na pessoa de seu representante legal; CHRISTIAN BENNECKE, CONSTANCE BENNECKE, SABINE ELISABETH BERG, seus cônjuges, se casados forem, ESPÓLIO DE FRIEDRICH KRISTIAN BERG, representado por seus herdeiros e/ou sucessores, bem como os credores BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SAFRA S/A , CARLOS SABINO PEREIRA RODRIGUES, WILLER CORREA, CARLOS EDUARDO DE CAMPOS, JÚLIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE MOURA, MARCO ANTÔNIO CAMARGO, SALVECI MORAIS DE SOUZA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/07/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu
dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



Processo 1005784-12.2022.8.26.0020 - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005784-12.2022.8.26.0020**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Yuji Yamashita, CPF 30750963859, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para cobrança de R$ 723.714,30, oriunda do serviço de Crédito Pessoal Eletronico com Proteção de Operação nº 1789000003500322750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005125-20.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Misbah Hussin. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005125-20.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MISBAH HUSSIN, CNPJ 36397904000140, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 102.852,12 (dezembro de 2022), decorrente do crédito concedido através do contrato sob nº 5.546.228. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1088600-68.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Luciana Pereira de Oliveira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088600-68.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luciana Pereira de Oliveira 37026413864 (CNPJ. 14.724.749/0001-96), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 4.145,46. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0053156-54.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Executado: Heloise Mannocci Soares. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053156-54.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELOISE MANNOCCI SOARES, CPF 36124379848 que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 6.448,88 (outubro de 2024). Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor acima mencionado, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da **Falida UNI-SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.073/0001-74, **na pessoa da Administradora Judicial COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.276.841/001-33; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do seu Procurador; da **PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO FEDERAL**, na pessoa de seu procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do seu Procurador. O **Dr. Nemércio Rodrigues Marques**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **UNI-SYSTEMS DO BRASIL LTDA. - Processo nº 1007706-16.2016.8.26.0597 - Controle nº 2244/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DA CARTEIRA DE CRÉDITO** - Constitui ônus da parte interessada analisar a Carteira de Crédito, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica, não podendo ser alegado eventual vício, ainda que oculto, após a arrematação, mesmo que haja inexistência ou redução do crédito, inadimplência, prescrição, dentre outras particularidades que envolva o crédito. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes dos bens a serem apregoados. **LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 10/03/2025 às 14:30 h** e se encerrará **dia 10/04/2025 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo R$ 1.107.366,91 (um milhão, cento e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme r. despacho de fls. 5.956/5.957 dos autos do da Falência supra. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência bem para seu nome. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço remanescente da arrematação (90%) deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável, através de guia de depósito judicial. Em caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante, mas no caso de desistência infundada do arrematante, deixando este de pagar o complemento da arrematação, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **DOS CRÉDITOS:** Créditos que a Massa Falida UNI-SYSTEMS DO BRASIL LTDA possui na Recuperação Judicial de Zanini Indústria e Montagens Ltda, processo nº 1004195-34.2021.8.26.0597, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho, a ser pago conforme as condições do Plano de Recuperação Judicial. **Valor mínimo para Arrematação: R$ 1.107.366,91(um milhão, cento e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**. **Observação:** Ao arrematar os direitos objeto do presente leilão, o arrematante deverá ingressar na referida lide na condição de substituto processual da Massa Falida de Uni Systems (ou outro procedimento que venha a ser adotado pelo r. Juízo competente), assumindo a ação no momento processual em que essa se encontrar, devendo o arrematante, para tanto, contratar advogado para representá-lo, arcando com os custos da contratação. Sertãozinho, 4 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Proc. **1026674-39.2016.8.26.0001**. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana/SP. Faz SABER a DANIEL GONÇALVES JEREMIAS- CPF: 320.158.418-57, que Banco Santander (Brasil) S.A., ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando receber a quantia de R$ 75.243,99 (setembro de 2016), referente a cédula de crédito bancário operação nº 0296000004960860168. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Nada mais. São Paulo, 19/04/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1108576-95.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Quitação. Requerente: Lais Bellodi. Requerido: Roberto Yukiu Matuo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108576-95.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto Yukiu Matuo (CPF. 018.987.688-38), que Laís Bellodi lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.700,00 (outubro de 2022), decorrente da confecção de projetos arquitetônicos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário


Foto: Acervo pessoal

'Musa agro' da Tijuca exibe barriga sarada em praia do Rio

Empresária do agronegócio é conhecida nas redes sociais por compartilhar sua rotina

Geisa Eloy, empresária do agronegócio e 'musa agro' da Unidos da Tijuca, aproveitou o sol que tem feito no Rio de Janeiro para relaxar na Praia do Leme, no Rio de Janeiro. Com um biquíni que destacou seu abdômen sarado, a musa chamou a atenção enquanto curtia o mar e recarregava as energias para o Carnaval 2025.

"Um sonho que começou lá no interior e hoje brilha aqui, de frente para o mar e rumo à Sapucaí. Ser musa da minha amada Unidos da Tijuca é mais do que um título, é uma honra, uma emoção que pulsa em cada ensaio, em cada batida do coração", contou Geisa nas redes sociais.

Geisa tem se dedicado intensamente à preparação para o desfile da escola do Borel. A musa revelou recentemente sua rotina intensa de treinos físicos e aulas de samba, incluindo práticas inusitadas como sambar na parede, o que vem gerando grande repercussão na internet.

"Tenho malhado 5 vezes na semana com personal, além de acompanhamento de nutricionista e preparador físico. Também faço aulas de samba com a Patrícia Miranda", disse ela, que tem 1,60 m de altura, pesa 60 quilos e tem 98 cm de bumbum, 70 cm de cintura e 60 cm de coxa.

Lorena Maria rebate críticas após nascimento de seu filho com MC Daniel: 'Me amo inchada'

Influenciadora digital deu à luz seu primeiro filho com MC Daniel, Rás

Lorena Maria, de 25 anos de idade, usou suas redes sociais, nesta quarta-feira (19), para rebater as críticas que ela e sua família estão recebendo desde o nascimento de Rás, seu filho com MC Daniel, de 26 anos, na madrugada dessa terça-feira (18). A família deixou a maternidade na noite de terça (18), e até a roupa escolhida por Lorena para o momento foi criticada por internautas.


Foto: Roberto Filho / Brazil News

"A felicidade que Deus nos deu está acima de qualquer pessoa podre, perdida e julgadora. Meu filho é lindo, meu homem é maravilhoso, minha família me ama, eu me amo. Me amo inchada, bagunçada, arrumada, pós-parida. Me amo em todos os momentos", iniciou ela.

"Sou linda, visto o que eu gosto, sou o que eu quero ser, me sinto livre, ninguém me prende, nenhuma palavra mald *ta chega até a mim, nenhuma dessas mulheres sem autoestima consegue atravessar a minha. Estou me sentindo uma super-heroína. Minha história de vida mesmo que nunca contada pra vocês, é de uma superação impressionante. Tenho tudo", continuou.

"Nada faltando, nada quebrado e nada fora do lugar. Coração cheio de tudo de bom e família segundo o coração de Deus. Obrigada a todos que nos amam, amamos vocês!", finalizou.

Lorena e Daniel deixaram a Maternidade Perinatal, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, na noite desta terça-feira (18), com o primeiro filho, Rás. A influenciadora e o cantor conversaram com a Quem sobre o parto, realizado por meio de uma cesariana nesta madrugada, após o bebê apresentar oscilação dos batimentos cardíacos enquanto ela tentava dar à luz naturalmente.

MC Daniel falou à reportagem sobre o momento emocionante. "Ela está com muita dor. Foi emocionante. Só de lembrar, já dá uma emoção. Meu amor por ela aumentou 10 vezes mais, e agora entendo mais que mulher nunca foi ou será o sexo frágil. Aguentar o que uma mulher suporta, chega a ser desumano", afirmou ele.

Manuela do Monte reencontra Sergio Marone e recorda 'Malhação': "O mesmo gato de 22 anos"

Atriz prestigiou amigo em cartaz com o espetáculo 'Padre Pinto', em São Paulo

Manuela do Monte, 40 anos de idade, prestigiou o amigo Sergio Marone, 44 anos, no espetáculo Padre Pinto, em cartaz no teatro do Sesc Pompéia, em São Paulo. Nas redes sociais, a atriz recordou o trabalho que fizeram juntos entre 2003 e 2004, quando protagonizaram uma temporada de Malhação, na TV Globo.


Foto: Divulgação/TV Globo e Reprodução/Instagram

"Esse meu amigo continua o mesmo gato de 20 anos atrás, para não dizer 22 anos atrás. O tempo voa e eu amo ainda mais. Parabéns, moreno. É lindo te ver no palco", escreveu Manuela. Quando atuaram em Malhação, a atriz interpretava a mocinha Luísa, enquanto ele viveu o jovem Victor.

Na trama, que marcou a décima temporada da novela teen, eles interpretavam o casal central e sofriam com as armações da ardilosa Carla (Natállia Rodrigues). Mais de dez anos depois, Manuela e Marone voltaram a trabalhar em uma mesma novela, Apocalipse (Record, 2017), quando viveram Débora e Ricardo, mas os personagens não chegaram a contracenar.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

“(?) Comunista”, tratado político escrito por Marx e Engels
As duas principais loterias do Brasil
Planeta gasoso circulado por anéis
Procura instintiva do prazer sexual
Correr risco (de vida)
Encolerizado; furioso
Golpe com a mão
Espécie de camarão comum no Brasil
Ulysses Guimarães, político
Figura de linguagem comum em sátiras
Lava-(?), cerimônia católica
Padrões
Conteúdo de um texto
Tipo de ditongo
Guardar na memória
Acionar o breque (autom.)
Poema homérico sobre Ulisses
Polígono de nove lados (Geom.)
Criador do Mickey Mouse (Cin.)
Lya Luft, escritora gaúcha
Construiu a Arca (Bíblia)
“God (?) War”, jogo eletrônico
Alimento das crias das colmeias
A zona erógena do beijo grego
Rio suíço afluente do Reno
Teoria do (?): estuda as dunas
Ursula Andress, atriz
Ataque imprevisto
Tribunal Regional do Trabalho (sigla)
Arte, em latim
Sinal gráfico sobreposto ao “n”, no espanhol
(?) benta, doce feito com chocolate
Personagem do “Sítio do Picapau Amarelo”
País cuja capital é Valletta
Discursos laudatórios

BANCO 2/of. 3/aar — ars. 4/anal — caos. 5/malta. 7/perigar. 9/intentona. **31**



Solução

		S		L		P			P
	M	A	N	I	F	E	S	T	O
S	E	T	E	B	A	R	B	A	S
	G	U		I		I		P	ES
P	A	R	A	D	I	G	M	A	S
	S	N		O	R	A	L		S
T	E	O	R		O	R		F	O
	N		E	O	N		E	R	
M	A	L	T	D	I	S	N	E	Y
G	E	L	E	I	A	R	E	A	L
	Q		R	S		A	A	R	
	U	A		S			G		C
	I	N	T	E	N	T	O	N	A
	N	A	R	I	Z	I	N	H	O
M	A	L	T	A		L	O	A	S



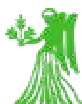

ARIES – 21/03 a 20/04
Você vai quintar com as energias animadas da Lua, que muda de cenário nas primeiras horas da manhã, anunciando novos horizontes. A vontade de sair da sua zona de conforto e se aventurar deve falar mais alto. Nos assuntos do coração, mostre mais jeitinho e diplomacia. COR: AZUL-ESVERDEADO PALPITE: 14, 49, 04.


TOURO – 21/04 a 20/05
Transformações estão no cardápio do dia, mas não faltará disposição para dar uma guinada na vida. O desejo de crescer pode ser a semente para começar um empreendimento ou negócio promissor. Na paixão, seu lado sensual e envolvente vai ficar em evidência e você tem tudo para arrasar. COR: BRANCO PALPITE: 34, 20, 43.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
O que fizer em comum acordo com os outros pode frutificar com mais facilidade e até as atividades no trabalho devem deslanchar se forem envolvidas pelo espírito de equipe. Mas, bagacinhas e contrariedades podem atrapalhar seus interesses à tarde. No amor, um clima de união deve reinar. COR: PRETO PALPITE: 43, 25, 19.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Você vai quintar de bem com a vida e com as energias generosas da Lua em seu paraíso, mas logo ela avisa que os deveres do trabalho podem pegar no pé. Talvez tenha que encarar novos compromissos e responsabilidades. No amor, o dia começa maravigold e sua seducência vai chamar atenção, só que instabilidades podem rondar à tarde. COR: ROSA PALPITE: 38, 02, 20.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Você pode ganhar elogios da chefia no trabalho e deve marcar presença em todo canto. A vida amorosa estará repleta de estímulos, mas não baixe a guarda na parte da tarde, pois o tempo vai fechar e há tendência de nutrir preocupações, sobretudo com assuntos de dinheiro e amizades. COR: AZUL-CLARO PALPITE: 22, 04, 31.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Se depender da Lua, você vai quintar com novidades e tende a centrar suas energias nos assuntos domésticos e familiares. Agora, se a meta é priorizar o trabalho, você deve render bastante e chamar atenção da chefia. No amor, tenha mais filtro nas palavras e evite discussões. COR: AMARELO PALPITE: 18, 52, 46.


LIBRA – 23/09 a 22/10
As demandas no trabalho vão pegar no pé e pode dar ruim para quem fizer corpo mole. As finanças também vão exigir cautela e será preciso todo autocontrole para não torrar o suado dinheiro que ganha, Por outro lado, o clima ficará super estimulante à noite nos assuntos do coração. COR: VIOLETA PALPITE: 06, 44, 53.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Você vai quintar ligada nos interesses materiais: pode se deparar com boas oportunidades de lucros, mas terá que agir com disciplina e sabedoria para não torrar tudo o que ganhar. A boa notícia é que hoje você pode se livrar de preocupações antigas e os parentes vão dar todo apoio para suas decisões. Na paixão, há sinal de atração de pele e sedução intensa, COR: PRATA PALPITE: 38, 11, 54.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Seus dons e talentos estarão em evidência e devem favorecer suas conquistas, mas bora correr atrás e agir rápido porque o astral vai patinar no período da tarde. Já a noite será perfeita para os assuntos do coração, a sintonia pode bater forte e aumentar a química. COR: PINK PALPITE: 06, 51, 15.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Altos e baixos vão rolar e nem tudo pode fluir do jeito que você espera, bebê! A Lua ingressa em seu inferno astral e deixa seu comportamento mais introvertido, o que tende a afetar as relações em geral. Talvez não seja fácil interagir com os outros e você pode passar a imagem de uma pessoa distante, inclusive nos assuntos do coração. COR: AZUL PALPITE: 07, 11, 20.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O dia começa com boas novas da Lua e ela garante que hoje você vai se destacar. Seu espírito de liderança se fortalece e deve favorecer seu sucesso, sobretudo no trabalho. Já na parte da tarde, não convém se empolgar muito com a promessa de dinheiro fácil. Na paixão, aposte no companheirismo.COR: AZUL-TURQUESA PALPITE: 05, 13, 31.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje suas ambições ganham asas e você vai pensar bem mais em progredir na carreira.Porém, disputas e concorrências podem ficar mais acirradas no trabalho. Ainda bem que o clima deve ficar mais sussa após esse período e você pode recuperar a paz que tanto valoriza nos assuntos do coração. COR: CINZA PALPITE: 04, 22, 58.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011